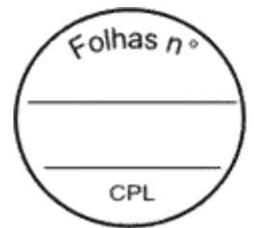




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 075/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DO SENAI/MT PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.████ SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.3██████████, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.819.150/0001-10, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4139, Edifício FIEMT, bairro CPA, na Cidade de Cuiabá, CEP 78.049-940, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI, portador da cédula de identidade RG n.º 125████ SSP/MT e CPF/MF n.º 947.2██████████, doravante denominado “**CONTRATADO**”, celebrar o presente contrato nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão da obra do contrato n.º 075/2023, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, cláusula quinta, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo suprime-se o valor de **R\$ 160.400,00** (cento e sessenta mil, quatrocentos reais) que equivale a 13,23% do valor total do contrato, assim o contrato passará a ser de **R\$ 1.051.600,00 (um milhão, cinquenta e um mil reais, seiscentos reais)**.

ITEM	COD AGILI	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. TURMA	VALOR TOTAL
02	853433	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE ASSENTADOR DE REVESTIMENTO CERAMICOS - TURMA COM 20 ALUNOS CARGA HORARIA DO CURSO 170 HRS.	UND	01	R\$ 34.000,00
03	853434	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE INSTALADOR HIDRAULICO - TURMA COM 20 ALUNOS CARGA HORARIA DE 212 HRS.	UND	01	R\$ 42.400,00
05	853435	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO DE GESSEIRO - TURMA COM 20 ALUNOS COM CARGA HORARIA DE 220 HRS.	UND	01	R\$ 44.000,00
07	853447	SERVICO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO - TURMA COM 20 ALUNOS	UND	01	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTA SUPRIMIDO R\$ 160.400,00</b>					

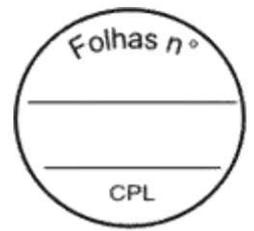
Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERRMANN (CPF ##062.901-##), shefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 03/07/2024 - 13:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/15030>. Folha 1 de 3





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 17 de março de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de julho de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SERVIÇO NACIONAL DE**  
**APRENDIZAGEM INDUSTRIAL –SENAI**  
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS  
BRAGUINI  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA LEAL OLBERMAN  
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]-42

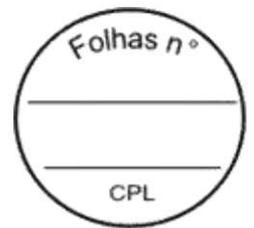
Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 03/07/2024 - 13:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/15030>. Folha 2 de 3





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 073/2023** – ADITIVO DE SUPRESSÃO – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -SENAI

DATA: 03/07/2024

VALOR SUPRIMIDO R\$ 160.400,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI/MT PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL E FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. – 08 DE JULHO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##3.19.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), shefany silva costa farias (CPF ##3.357.411-##), em 03/07/2024 - 13:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/15030>. Folha 3 de 3

